

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ C.N.P.J. 08.741.399/0001-73

Home Page: http://www.picui.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 114/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 088/2018, que nomeia **JOSÉ RAFAEL MEDEIROS DANTAS** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 deste Município.

Picuí-PB, 02 de maio de 2018.

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 03 / 05 / 2018
EDIÇÃO – ANO IX | N° 2089
http://www.diariomunicipal.com.br/famup/